



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº: 093/2023

Da: Câmara Municipal de Divinolândia de Minas

Para: Prefeito Municipal, Rodrigo Magalhães Coelho

Assunto: Expediente (reitera)

Data: 07 de Novembro de 2023.

A Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, representada neste expediente por seu Presidente, *Rene Gomes da Silva* e pelo Vereador *Elizário Estevam Aguiar*, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, vem perante Vossa Senhoria, REITERAR o Ofício n. 087/2023, protocolado na Prefeitura na data de 19 de outubro de 2023, no qual foram enviadas as Indicações 05 e 06, expediente não respondido até a presente data, em infringência ao Art. 109, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, motivo pelo qual, aguardando resposta no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, acerca do cumprimentos das indicações, sob pena de acionar imediatamente a justiça da Comarca via Mandando de Segurança, para que o direito de acesso dos Vereadores a informações públicas municipais seja garantida.

Sem mais para o momento, despeço-me.

RENÉ GOMES DA SILVA

Presidente da Câmara

ELIZÁRIO ESTEVAM AGUIAR LINO

Vereador

PROTOCOLO

Em 07/11/2023